



Projeto de Decreto Legislativo Nº 76/2024

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Raphael Martins Ferris, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Raphael Martins Ferris.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 08 de maio de 2024.

Rogério Moreira dos Santos
“Rogério Fisioterapeuta” – PSDB



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem o intuito de conceder o Título de Cidadão Itapeviense ao Dr. Raphael Martins Ferris, pelos relevantes serviços prestados como Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional e atual presidente do Crefito - 3.

O Dr. Raphael Martins Ferris nasceu em 14/06/1991 em São Paulo, Nascido e criado no extremo leste da capital paulista, ingresso no ensino superior através do PROUNI e se graduou em fisioterapeuta em 2012, pela USJT.

Lutou contra o Ato Médico que previa retirar direitos dos profissionais. Durante esse período participou de ações no Congresso Nacional para dialogar com deputados e senadores, além da organização de manifestações em Brasília e São Paulo.

Paralelamente, em 2013 iniciou sua trajetória empreendedora fundando a sua primeira empresa, a Resportes Produtos, empresa que hoje soma mais de 40 mil operações realizadas e atende milhares de clínicas e consultórios no Brasil.

Devido à luta pela Fisioterapia, ele foi convidado para colaborar no CREFITO-3, como delegado, com a principal função de aproximar o conselho dos profissionais da cidade de São Paulo, função desenvolvida até o ano de 2016.

Em 2014, ele fundou a Resportes Cursos, que no futuro se tornou a Resportes Educacional, empresa que já certificou mais de 10 mil profissionais e atua com foco na formação de fisioterapeutas.

Em 2016, tomado pela necessidade de um serviço personalizado para o desenvolvimento de clínicas e consultórios de fisioterapia, criou o Negócio Fisioterapia, empresa especializada em desenvolver fisioterapeutas gestores.

Atualmente são milhares de serviços e/ou fisioterapeutas formados pelo método.

Esse movimento, puxado pela representatividade e anos de dedicação na defesa da fisioterapia e terapia ocupacional, fez com que no ano de 2020 ele se candidatasse para representar o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do estado de São Paulo, o CREFITO - 3.

Sendo assim eleito com a maior votação da história do estado de São Paulo, com 76,30% dos votos válidos.



Unindo a defesa da Fisioterapia com suas habilidades e competências para gestão, assumiu a presidência do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do estado de São Paulo em fevereiro de 2021.

Ao Presidente incumbe a administração e a representação legal do Crefito-3, sendo-lhe facultado suspender o cumprimento de qualquer deliberação do Plenário, quando inconveniente ou contrário aos interesses da instituição, submetendo a decisão ao Conselho Federal.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 08 de maio de 2024.

Rogério Moreira dos Santos
“Rogério Fisioterapeuta” – PSDB

Projeto de Decreto Legislativo Nº 76/2024 - Processo 151/2024 Documento assinado digitalmente em 08/05/2024. PROTOCOLO 7104/2024 - 08/05/2024 10:46 - PROCESSO 151/2024. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: JG49-X5G8-RXGY-Y6D8



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JG49X5G8RXGY6D8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JG49-X5G8-RXGY-Y6D8

